

Não é na pressão, é na regra. Respeitem os trabalhadores e trabalhadoras!

Ontem, através do informe 146/21, a AEEL e sindicatos expressaram o descontentamento com a coação/assédio da Eletrobras ao impelir trabalhadores e trabalhadoras a assinarem o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho e de Responsabilidade para Teletrabalho até o dia 17/12.

No mesmo informe deixamos claro que a forma unilateral de criarem novas Normas e Procedimentos, FERE o ACT e não há como concordar com isso. Desse modo, nos manifestamos orientando aos trabalhadores e trabalhadoras a **NÃO ASSINAREM O TERMO** sem que antes as Entidades de Representação sejam convidadas à mesa de negociação de fato, não como simples coadjuvantes.

Apesar disso, a Eletrobras continua pressionando, soltando hoje o PROJ nº81, insistindo num prazo curto para a assinatura do Termo Aditivo. Estamos em teletrabalho desde 17 de março de 2020 e só agora a empresa, com toda pressa do mundo, permite que o trabalhador tome ciência da Norma ERH-38, pronta desde 05/10/2020, e exige que assine o Termo Aditivo, pronto e aprovado desde então.

Trabalhadores e trabalhadoras não podem ser prejudicados em razão da demora da própria Eletrobras em divulgar a norma. Houve tempo mais que suficiente para a empresa sentar à mesa com as Entidades de Representação e negociar a elaboração da Norma por que não fizeram?

Lembramos que só poderá haver uma solução administrativa suficiente e sem prejuízo aos envolvidos se forem respeitados os critérios que norteiam nossas relações de trabalho presentes no Acordo Coletivo de Trabalho.

As Entidades de Representação estão dispostas à conversação para entendimento, como sempre estiveram. Portanto, aguardamos a resposta à carta 066/21 encaminhada à Gerência de Relações Sindicais, que solicita a abertura de negociação sobre a Norma ERH38.

Por que a Eletrobras não quer negociar, o que há por trás disso tudo?

Com a palavra o Sr. Luiz Augusto, diretor da DS!

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 15 de dezembro de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

